

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

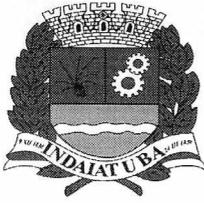
Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER JURÍDICO Nº 266 / 2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.**

Ref.: Proposta de Emenda à LOMI nº 03/2021.

1. Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, subscrita por quatro membros da Câmara Municipal, visando alterar a redação do parágrafo único, do art. 138 e do inciso VIII do art. 197, daquele diploma normativo.
2. Aos 18/11/2021 os autos do processo legislativo foram entregues em mãos a este Procurador. Passo à análise técnico-jurídica da proposição.
3. Nos termos do art. 29, da Constituição da República, o Município reger-se-á por lei orgânica, sendo patente, portanto, a **competência legislativa** do ente local para tratar da proposição em tela.
4. No tocante à **iniciativa**, tem-se que o art. 42, da Lei Orgânica do Município dispõe que esta poderá ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo dos membros da Câmara Municipal. Como visto, a proposta encontra-se subscrita por quatro vereadores, inexistindo, portanto, vício de iniciativa.
5. A **espécie normativa** utilizada também se mostra adequada, eis que veiculada por meio de proposta de Emenda à Lei Orgânica (art. 41, I, da LOMI).
6. Diante do exposto, entende-se que inexistente óbice jurídico ao recebimento do projeto.
7. Assim, sendo recebida a proposta, cabe à Presidência determinar sua inclusão para **leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-la à **Comissão de Justiça e Redação** para emissão de Parecer (art. 58, do RI).
8. Estando apta a ser incluída na **Ordem do Dia**, a proposta deverá ser **votada em dois turnos**, com **interstício** (intervalo) **mínimo de dez dias**, considerando-a **aprovada** se obtiver, em **ambos os turnos**, o **voto favorável de dois terços** dos membros da Câmara (art. 42, da LOMI).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **PARECER JURÍDICO Nº 266 / 2021**

9. **Eis o parecer**, que nesta data **remeto ao Assessor Jurídico da Presidência** para as providências de praxe.

Indaiatuba – SP, aos 18 de novembro de 2021.

*Dimitri Souza Cardoso*  
**DIMITRI SOUZA CARDOSO**

OAB/SP 451.554 – OAB/MG 161.989

Procurador

*Ciente  
18/11/2021  
[Signature]*